

PORTARIA Nº 0052/ 2024 – GABS/SEPLAD DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Comissão de Contratação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR/Bio e para a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 8 da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Contratação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e para a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. André Fernandes de Pontes - Presidente

II. Washington Ricardo de Menezes Santos – Membro

III. Neuza Fernanda de Moraes Melo – Membro

IV. Edemilson Fagundes Barbosa – Membro

V. Maria Cristina Roma de Jesus - Membro

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Belém, 05 de Fevereiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1038533